



PORTARIA N. 026/2011

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora ANA MARIA ROHR, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade a servidora **SEDINEIA DEOTTI DA MOTA**, ocupante do cargo de Assessor Contábil – Tabela 1 - Cargos em Comissão, do Anexo I, conforme determina o Art. 89 da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 16 de março de 2011.

ANA MARIA ROHR
PRESIDENTE